Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 03 / 02 / 2020 10307 APROVADO EM - / / 2020 REJEITADO EM - / / 2020 ARQUIVO -	**Requerimento 381/2020**	**30/01/2020-11:48** **Protocolo: 1717/2020** **Processo: 1629/2020**

Exm. Sr. Presidente

Reitero Requerimento nº 210/2019, processo sob o nº 741/2019, nos seguintes termos:

A Vereadora, abaixo assinado, requer após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal através do Setor de Zoonoses construa Programa de Controle de Contaminação por Carrapatos em Animais Domésticos deste município, visando combater a possibilidade de transmissão de doenças aos humanos, tal como a Febre Maculosa. Sugiro como modelo de implantação o Programa utilizado pelo Município de Bagé que realiza uma parceria entre a Coordenadoria do Bem Estar Animal e Vigilância Epidemiológica.

Sala de Sessões, 30 de Janeiro de 2020.

LAURINHA
Vereadora do MDB

Justificativa: Esta proposição tem por objetivo combater e prevenir muitas das doenças que os carrapatos podem transmitir atingindo primeiramente os peludos, podendo ser transmissível aos seres humanos, os parasitas são uma das principais preocupações para os tutores de animais domésticos. Além de causar grande incômodo aos animais, eles têm a capacidade de infestar todo um ambiente e desestabilizar completamente a vida da família

VISTO

Presidente

Autenticidade: e2h9sxim1